



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.408, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$ 248.350,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.542, de 09 de setembro de 2009.

**DECRETA** :

Art. 1º– É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 248.350,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), visando ao repasse de recursos financeiros a Mitra Diocesana de Erechim, para adaptação do espaço físico nas dependências do Seminário Nossa Senhora de Fátima, às necessidades de funcionamento das atividades da Universidade Federal Fronteira Sul- Campus de Erechim..

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

1236400531.038-Adaptação Espaço Físico para Funcionamento das Atividades  
de Ensino da Universidade Federal Fronteira Sul-UFFS:

4450.41.00.00.00-Contribuições.....R\$ 248.350,00

Art. 2º– O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendido através da redução da seguinte dotação orçamentária:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

9999999992.101-Reserva de Contingência:

9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R\$ 248.350,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 15 de setembro de 2009.

**ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**VALDEMAR ARTUR LOCH**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**GERSON LEANDRO BERTI**  
Secretário Municipal de Administração